

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
Processo Administrativo Nº 4212/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO
Data de Publicação: 14/06/2025 15:14:20

TOTAL DO PROCESSO: 439.700,00			
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA		23.979.399/0001-08	439.700,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 018 Lance: 39,00	Total: 50.700,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
Descrição: SABOR GRAVIOLA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota Exclusiva.			
Quantidade: 1.300		Val. Ref.: 45,50	Valor Unit.: 39,00 Total Item: 50.700,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 994 Lance: 25,00	Total: 35.000,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
Descrição: SABOR MANGA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota Exclusiva.			
Quantidade: 1.400		Val. Ref.: 30,43	Valor Unit.: 25,00 Total Item: 35.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 698 Lance: 27,00	Total: 67.500,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Descrição: SABOR TAMARINDO, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota Exclusiva.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 30,82 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 67.500,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 449	Lance: 31,00	Total: 62.000,00
---------------	-----------	----------	--------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: SABOR ACEROLA Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 33,67 Valor Unit.: 31,00 Total Item: 62.000,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 795	Lance: 29,00	Total: 58.000,00
---------------	-----------	----------	--------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: SABOR ABACAXI, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 32,27 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 58.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 977 Lance: 39,00 **Total: 109.200,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR UVA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla Participação.

Quantidade: 2.800 Val. Ref.: 41,67 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 109.200,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 449 Lance: 31,00 **Total: 15.500,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

Descrição: SABOR ACEROLA Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota reservada.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 33,67 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 15.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 990 Lance: 29,00 **Total: 14.500,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NETTARE Modelo:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Descrição: SABOR ABACAXI, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota reservada.

Quantidade: 500	Val. Ref.: 32,27	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 14.500,00
-----------------	------------------	--------------------	-----------------------

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 573	Lance: 39,00	Total: 27.300,00
---------------	-----------	----------	--------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NETTARE	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: SABOR UVA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota reservada.

Quantidade: 700	Val. Ref.: 41,67	Valor Unit.: 39,00	Total Item: 27.300,00
-----------------	------------------	--------------------	-----------------------

PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO